



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP.**

A **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.994/0001-42, com sede à Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 - Bairro do Parque Guajará - Distrito de Icoaraci, Pará, representada neste ato pelo Exmº **Sr. CEL JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Comandante Geral da PM/PA, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da Carteira de Identidade nº 18044 PM/PA e do CPF nº 426.627.292-87 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**, inscrita no CNPJ nº 05.054.952/0001-01, sediada na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, CEP: 66.023-700, Bairro Batista Campos, Belém - PA, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representada por seu Secretário, em exercício, **CARLOS ANDRÉ VIANA DE COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2333150-PCPA e do C.P.F nº 650.525.522-20, por intermédio do **INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP**, unidade de ensino mantida pela SEGUP/PA, nos termos da Lei Estadual nº 5.944/96 e alterações posteriores, da Lei nº 6.257/99 e da Lei Estadual nº 6.532, de 23 de Janeiro de 2003, localizado na BR 316, KM 13 s/nº, município de Marituba, Estado do Pará, neste ato representado por seu Diretor, Ilmº **Sr. ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 1745960/CBM/PA, CPF 37902687200, residente e domiciliado à Avenida Governador José Malcher, Vila Fara, Passagem Xingu, nº 156, Belém - P, nomeado pela Portaria nº 372/2019-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33783; resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2019**, sujeitando-se as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 8.180/2013, bem como, da IN/STN nº 01, de 15/01/97 e o artigo 1º, § 1º, II do Decreto nº 2.637 de 03 de dezembro de 2010, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, no 8401 - Bairro do Parque Guajará - CEP 66.821.000 - Distrito de Icoaraci - Belém - PA.

centrodeconvenciospmpa@gmail.com



### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto adicionar recursos financeiros e/ou orçamentários ao Termo de Execução Descentralizada No 001/2019 celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Secretaria de Estado e Segurança Pública – SEGUP/PA no valor de R\$ 7.776,00 (sete mil setecentos e setenta e seis reais), bem como a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada N° 001/2019, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 30 de dezembro de 2019.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA.**

A alteração dos recursos e dotação orçamentária objetiva atender ao previsto no artigo 18, Inciso I, alíneas “c” e “d” do Decreto no 4.244/86 (Regulamento da Lei de promoção de Oficiais da Polícia Militar do Pará), bem como cumprir o estabelecido em acordo celebrado na Ação Ordinária no 0033749-31.2011.8.14.0301; aliado aos termos do Ofício no 3486/2019-PGE/GAB/PCTA, de 13 de setembro de 2019, homologação judicial do acordo e a deliberação da Ata de reunião realizada no dia 1o de outubro de 2019, publicada no Boletim Geral Reservado no 049/2019 – PMPA.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES**

#### **3.2. Compete a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ/PMPA:**

**3.2.1.** Fica modificado o valor global de R\$ 74.916,60 (Setenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos) para R\$ 82.692,60 (Oitenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

As modificações estão previstas na “**CLÁUSULA OITAVA – DOS ADITAMENTOS**”, itens **8.1 e 8.2.**

**8.1.** Sempre que se fizer necessário à boa execução do objeto, os partícipes, de comum acordo, poderão alterar este Termo de Execução Descentralizada, mediante Termo Aditivo, desde que as modificações não produzam alteração de seu objeto.

**8.2.** A solicitação de alteração do Termo de Execução Descentralizada, através de Termo Aditivo, deverá ser protocolada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência do Termo de Execução Descentralizada.

Nesses termos, há alteração do item 4.1 da cláusula Quarta, e a reformulação do Plano de Trabalho, para melhor otimização na execução e ampliação do objeto pactuado passa a constar com a seguinte redação:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



**“CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

4.1. “Os recursos necessários para a execução do objeto deste Termo de Execução descentralizada, conforme estabelecido no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, totalizam de R\$ 82.692,60 (Oitenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), o qual será repassado à SEGUP, mediante destaque orçamentário por parte da PMPA, conforme a seguinte classificação orçamentária:”

Alteração também ocorrem nos itens 3, 4 e 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, PLANO DE APLICAÇÃO e CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PMPA do Plano de Trabalho, respectivamente, que tem o atual texto assim exposto:

**3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

META	DESCRIÇÃO DA META	COMPETÊNCIA	TOTAL (R\$)
Meta 1	Realização de destaque orçamentário à SEGUP para possibilitar a capacitação de 30 (trinta) Oficiais Superiores da PM/PA com a realização do Curso Superior de Policia e Bombeiros Militar 2019.	PM/PA	R\$ 74.916,60
Meta 2	Execução do Curso Superior de Policia e Bombeiros Militar 2019, conforme projeto pedagógico aprovado pelo CONSUP, visando capacitar 30 (trinta) Oficiais Superiores da PM/PA matriculados no curso.	SEGUP/IESP	R\$ 74.916,60

**4 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)**

NATUREZA DA DESPESA			RECURSOS	
Códigos	Especificação	Concedente	Conveniente	Total
339036	Pagamento de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 62.430,61	-	R\$ 62.430,61
339047	Contribuição Previdenciária	R\$ 12.485,99	-	R\$ 12.485,99
<b>TOTAL GERAL:</b>		-		<b>R\$ 74.916,60</b>

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, no 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA.

centrodeconveniosmpa@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



### 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PMPA – 2019

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	-	-	-	-	-	-
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	-	R\$ 74.916,60	-	-	-	-

Nestes termos, passando a vigorar, com a reformulação do Plano de Trabalho no que se refere aos 3, 4 e 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, PLANO DE APLICAÇÃO e CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PMPA, respectivamente, conforme tabela a seguir:

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	DESCRIÇÃO DA META	COMPETÊNCIA	TOTAL (R\$)
Meta 1	Realização de destaque orçamentário à SEGUP para possibilitar a capacitação de 36 (trinta e seis) Oficiais Superiores da PM/PA com a realização do Curso Superior de Policia e Bombeiros Militar 2019.	PM/PA	R\$ 82.692,60
Meta 2	Execução do Curso Superior de Policia e Bombeiros Militar 2019, conforme projeto pedagógico aprovado pelo CONSUP, visando capacitar 36 (trinta e seis) Oficiais Superiores da PM/PA matriculados no curso.	SEGUP/IESP	R\$ 82.692,60

### 4 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS		
Códigos	Especificação	Concedente	Conveniente	Total
339036	Pagamento de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 68.430,61	-	R\$ 68.430,61
339047	Contribuição Previdenciária	R\$ 13.782,10	-	R\$ 13.782,10

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, no 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA.

centrodeconveniospmpa@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



<b>TOTAL GERAL:</b>	-	<b>R\$ 82.692,60</b>
---------------------	---	----------------------

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PMPA - 2019/2020**

META	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019
	-	R\$ 74.916,60	-	-	-	-
META	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020
	-	R\$ 7.776,00	-	-	-	-

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada nº 001/2019, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste Termo de Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 001/2019 será efetuada pela PMPA no Diário Oficial até o décimo dia da assinatura.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém (PA), 30 de Dezembro de 2019.




**CARLOS ANDRÉ VIANA DE COSTA**

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa social, em exercício.



**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM**  
Comandante Geral da PMPA



**ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO – CEL QOBM**  
Diretor do IESP

Antônio Bentes da Silva Filho  
CEL QOBM  
RG: 2146520



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



**TESTEMUNHAS:**

**1. PMPA**



Nome: Dora Wânia de Souza

Identidade: 32.499.

CPF: 803127722-20

**2. SEGUP**

Nome:

Identidade:

CPF:

